

Ata da 668ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, realizada no dia sete de abril de 2021.

Às 14h 24min (quatorze horas e vinte e quatro minutos) do dia sete de abril de dois mil 2 e vinte e um, por meio da plataforma virtual GoToMeeting (www.gotomeeting.com.br), 3 com a participação dos Conselheiros Efetivos, Drs. Tania Maria Lemos Mouço, 4 Presidente, Silvania Maria Carlos Franca, Vice-Presidente, Carla Patrícia de Morais e 5 Coura, Tesoureira, Ricardo Lahora Soares, Secretário-Geral, Adriano Tancredo de 6 Castro, José Liporage Teixeira, José Roberto Lannes Abib, Maria Eline Matheus, Niára 7 Sales Nazareno Machado, Thiago Lopes das Dores, Ralph Santos Oliveira e Wesley 8 de Marce Rodrigues Barros; das colaboradoras, Gabriella Gonçalves Sotelo Ramis, 9 Danielle Garrão Augusto, Patrícia Maria dos Santos Silva, cujas confirmações de 10 presença se dão por meio da gravação da videoconferência disponibilizada ao público, 11 conforme cumprimento ao Ofício nº 00567/2020-CGP/CFF do CFF, reuniu-se o 12 Plenário do CRF-RJ para realizar sua 668ª Reunião Plenária Ordinária. A Presidente 13 prosseque a pauta. 1 - Ordem do dia: 1.1 Deliberação 2477/21 - Referenda as 14 Deliberações 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2469, 2470, 2471, 2472 e 2473 de 2021 15 - Aprovação e cancelamento de processos de inscrição a profissionais e firmas 16 Ad Referendum: Aprovada por unanimidade pelo Plenário. 1.2 Proposta de 17 Deliberação 2478/21 - Aprova o Programa EduFar - Educação Farmacêutica: 18 Curso Atuação do Farmacêutico em Saúde Estética: Aprovada por unanimidade 19 pelo Plenário. 1.3 Proposta de Deliberação 2479/21 - Estabelece procedimentos 20 assunção de responsabilidade técnica com deslocamento 21 estabelecimentos cadastrados no CRF/RJ: Aprovada por unanimidade pelo 22 Plenário. 1.4 Processos para parecer do Relator designado: Relator (a): José 23 Liporage Teixeira: Retorno de diligência: F-1165/20 FARMACLIN DROGARIA E 24 SAUDE LTDA – ME – Mediante a falta de julgamento do relator o processo fiscal será 25 redistribuído. Distribuídos na 666ª RP: F-1378/20 OFS RJ LTDA - Indeferimento da 26 defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1389/20 JUREMA ASTRO 27 DOS SANTOS ME - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo 28 Plenário; F-1447/20 DROGARIAS PACHECO S/A - Indeferimento da defesa, 29 aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1458/20 RENAULT L DE ALMEIDA -30 Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1459/20 31 DROGARIA FARTA 2000 LTDA - Indeferimento da defesa, aprovado por 32 unanimidade pelo Plenário: F-1559/20 CIENCIA NATURAL EIRELI - Indeferimento 33 da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1652/20 DROGARIA 34 VITALSAUDE LTDA - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo 35 Plenário: F-1661/20 DROGARIA VITORIA DE SULACAP LTDA - EPP -36 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1666/20 37 DROGARIAS PACHECO S/A - Indeferimento da defesa, aprovado por 38 unanimidade pelo Plenário; F-1667/20 DROGARIAS PACHECO S/A 39 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1683/20 WEBMED SOLUÇÕES EM SAUDE EIRELI - Retirado de Pauta, com pedido de 40 41 diligência; F-1698/20 FARMACIA MIL DROGAS LTDA - Indeferimento da defesa, 42 aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1754/20 HOSPITAL NOSSA SENHORA DO CARMO - Retirado de Pauta a pedido do Conselheiro para 43 44 melhor análise em reunião posterior. Relator (a): Niára Sales Nazareno Machado: 45 Retorno de diligência: F-167/20 OPMEX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES -46 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1083/20 47 DROGARIA NOVA FARMA LOURENÇO LTDA - Retirado de Pauta para que a 48 Chefe da Fiscalização possa sanar as dúvidas da Conselheira. Distribuídos na



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ

666° RP: F-1312/20 ARIANE GOMES MARINS SOARES - Indeferimento da defesa, 50 aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1381/20 FARMACIA MODELO LTDA -51 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1484/20 52 DROGARIAS PACHECO S/A - Indeferimento da defesa, aprovado por 53 unanimidade pelo Plenário: F-1580/20 GRINDELLIS PHARMACIA 54 MANIPULAÇÃO LTDA - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade 55 pelo Plenário: F-1584/20 DROGARIA SÃO PAULO S/A - Indeferimento da defesa. 56 aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1696/20 DROGARIA FF & FRANKLIN 57 LTDA - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário: 58 F-1757/20 FGDL MATERIAIS ODONTOLOGIA LTDA ME - Indeferimento da defesa, 59 aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1765/20 FARMACIA JJ M DE 60 SAPUCAIA LTDA - ME - Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo 61 Plenário; F-1767/20 FARMACIA J J M DE ANTA LTDA - Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1851/20 DROGARIAS PACHECO S/A 62 63 - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1960/20 64 DROGARIAS PACHECO S/A - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1986/20 DROGARIA JF ARANTES LTDA -65 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-2170/20 66 OFS RJ LTDA - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo 67 Plenário. Relator (a): Ricardo Lahora Soares: No momento da votação dos relatos, 68 69 a Conselheira Dra. Silvania estava ausente. Distribuídos na 666ª RP: F-1157/20 CARDOSO E GOUVEIA COM DE MEDICAMENTOS - Indeferimento da defesa, 70 aprovado por unanimidade pelos presentes; F-1229/20 DROGARIA SÃO PAULO S/A -71 72 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes; F-1632/20 73 DROGARIA SANTA ROSA VI LTDA - Indeferimento da defesa, aprovado por 74 unanimidade pelos presentes; F-1695/20 DROGARIAS PACHECO S/A- Indeferimento 75 da defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes; F-1861/20 DROGARIA 76 MAZZONI DE BARRA DO IRAI LTD - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes; F-1862/20 DROGARIAS PACHECO S/A - Indeferimento 77 78 da defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes; F-1954/20 DROGARIAS 79 PACHECO S/A - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes. 80 1.5 Processos distribuídos: Relator (a): Adriano Tancredo de Castro Distribuídos 81 na 668° RP: F-1972/20 MAIS SAUDE HOME CARE LTDA ME: F-1984/20 DROGARIA IDEAL DE 3 RIOS LTDA;F-2013/20 TECNOPHARMA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO 82 83 LTDA; F-2016/20 DROGARIA FARMAPI LTDA; F-2128/20 JIREH FARMACIA LTDA 84 ME: F-2130/20 HERMETER FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA: F-2131/20 V G 85 SANTOS FARMACIA - ME;F-2168/20 PATRIFARMAVR COM DE PRODUTOS 86 MEDICOS LTDA - ME; F-18/21 DROGARIAS PACHECO S/A; F-25/21 DROGARIAS 87 PACHECO S/A. Relator (a): Carla Patrícia de Morais e Coura Distribuídos na 668ª 88 RP: F-818/20 ARTE QUIMICA FARMACIA MANIPULAÇÃO EIRELI; F-1499/20 89 FARMACIA E PERFUMARIA REMAN LTDA EPP; F-1904/20 DROGARIAS PACHECO 90 S/A; F-2126/20 GLEICILAINE MARTINS DA SILVA PERES; F-17/21 SANTA CASA 91 DE BOM JARDIM. Relator (a): José Liporage Teixeira Distribuídos na 668ª RP: 92 F-1641/20 MHC FERREIRA DA SILVA DROGARIA ME; F-1678/20 VIP EXPORT 93 BRASIL COMERCIAL EXPORT E IMPORT LTDA; F-1799/20 MUNICIPIO DE TERESOPOLIS; F-1800/20 RENAL ASSISTENCIA MEDICA; F-1856/20 DROGARIA 94 95 ULTRAPOPULAR MANEJO LTDA; F-1863/20 JPS FARMA LTDA ME; F-1869/20 96 DROGARIA SILVA & DUTRA LTDA; F-1870/20 R V IMOLA TRANSPORTES E 97 LOGISTICA LTDA; F-1871/20 LABORATORIO DE CORREAS LTDA; F-2143/20 98 FARMACIA POPULAR DE ITALVA LTDA. Relator (a): José Roberto Lannes Abib 99 Distribuídos na 668ª RP: F-1872/20 DROGARIA GRANDE RIO DAS OSTRAS LTDA; 100 F-1881/20 DROGARIA LORENA BARROS LTDA - ME: F-1882/20 DROGARIA MAXIMA DE UNAMAR EIRELI; F-1894/20 FARMACIA JARDIM EXCERLCIOR LTDA; 101



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ

102 F-1948/20 ODONTOPAZ PROD ODONTOLOGICOS LTDA - EPP; F-1982/20 103 DROGARIAS PACHECO S/A; F-2010/20 DROGA MUSA MEDICAMENTOS LTDA; 104 F-2015/20 DROGARIA DROGA XIII LTDA EPP; F-2026/20 DROGARIA EXPANSAO 105 ALEXANDRE ME; F-2142/20 DROGARIA SÃO JUDAS TADEU DE ITALVA LTDA-ME. 106 Relator (a): Maria Eline Matheus Distribuídos na 668ª RP: F-2123/20 DROGARIAS PACHECO S/A; F-2188/20 DROGARIAS PACHECO S/A; F-7/21 DROGARIA DO 107 108 POVO DE BOM JARDIM LTDA; F-9/21 DROGARIA REGIONAL DO RODOLFO LTDA; 109 TOLEDO DROGARIA DE CORDEIRO LTDA; F-48/21 FARMACIA 110 FARMAVIDI LTDA; F-68/21 DROGARIA ÚNICA FARMA EIRELI – ME; F-71/21 111 DROGARIA ÚNICA FARMA EIRELI - ME; F-132/21 DROGARIA MEDITERRANEO 112 LTDA - EPP; F-139/21 JPS FARMA LIMITADA - ME. Relator (a): Niára Sales Nazareno Machado Distribuídos na 668ª RP: F-1375/20 DROGARIA DO CAMPO DO 113 114 COELHO LTDA; F-2019/20 DROGARIA DEBYE LTDA – ME; F-2033/20 DROGA MAIS PROD FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA; F-2044/20 FARMACIA 115 116 MARIA MENDONÇA LTDA - ME; F-2045/20 ALTO PHARMA COM VAR DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA; F-2046/20 DROGARIA SAIS SEMOG LTDA 117 118 ME; F-142/21 A CERPE FRANCO HOMEOPATIA ME; F-150/21 N A R DOS SANTOS 119 FARMACIA LTDA - ME; F-154/21 BAZAR ECCARD DROGARIA LTDA; F-171/21 120 DROGARIAS PACHECO S/A. Relator (a): Ralph Santos Oliveira Distribuídos na DROGARIAS PACHECO S/A; F- 2121/20 121 668^a RP: F-1919/20 DROGARIA 122 MORAES E SILVA LTDA; F-2132/20 ARTHUR CARVALHO FARMACIA LTDA ME: 123 F-2164/20 FARMACIA MIRANDA DE PAULA EIRELI: F-6/21 HAPYDIAS DROGARIA 124 NACIONAL LTDA; F-92/21 DROGARIAS PACHECO S/A; F-100/21 ALQUILIFE 125 PERFORMANCE MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA LTDA; F-282/21 MUNICIPIO DE 126 ITALVA; F-288/21 MUNICIPIO DE ITALVA; F-326/21 DROGARIAS PACHECO S/A. 127 Relator (a): Ricardo Lahora Soares Distribuídos na 668ª RP: F-2141/20 FARMACIA FARMAVIDA DE MACUCO LTDA; F-3/21 DROGARIA TOP FARMA 128 COPACABANA LTDA: F-4/21 DROGARIAS PACHECO S/A: F-47/21 FARMACIA 129 130 AGUA BRANCA LTDA; F-59/21 DROGARIA REINO LTDA. Relator (a): Thiago Lopes das Dores Distribuídos na 668ª RP: F-1624/20 DROGARIA SOARES C DE 131 132 GUAPIMIRIM LTDA; F-2062/20 DROGARIAS PACHECO S/A; F-2063/20 DROGARIA 133 CIPRIANO DE SANTA ROSA S/A: F-2152/20 CENTRO DE TERAPIA INTENSIVA 134 NEOVIDA RESENDE LTDA; F-2162/20 DROGARIAS VITALLY LTDA - ME; 135 F-2180/20 LL SOUZA DROGARIAS EIRELI: F-183/21 DROGARIAS PACHECO S/A: 136 F-198/21 DROGARIAS PACHECO S/A; F-274/21 BOTICA DE ROSSI FARMACIA DE 137 MANIPULAÇÃO EIRELI; F-281/21 MUNICIPIO DE ITALVA. Relator (a): Wesley de 138 Marce Rodrigues Barros Distribuídos na 668ª RP: F-1665/20 DROGARIAS PACHECO S/A; F-1841/20 DROGARIAS PACHECO S/A; F-2032/20 MARTINS E 139 140 VIEIRA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA; F-2041/20 DROGARIA LOPHES FARMACIA LTDA: F-2052/20 DENTAL SORRISO DA BARRA 297 LTDA - EPP: 141 142 F-12/21 YASGRIG COMERCIAL LTDA - ME; F-45/21 FARMACIA ZILMAR LTDA; F-131/21 DE FARIA E MONTE MELLO LTDA; F-224/21 FARMACIA MAIS PARATY; 143 144 F-233/21 CONFARMA DROGARIA LTDA. 1.6 Palavra do convidado: Não houve 145 palavra do convidado. 2 Informações da diretoria: Dr. Ricardo esclarece que, junto 146 ao Dr. Thiago, finalizaram as visitas dos beneficiários da Comissão Assistencial, 147 referentes ao exercício de 2020. Explica que foram coletados dados preocupantes e 148 relevantes durante este período. Ademais, informa que, no momento, está sendo 149 aguardado um parecer jurídico para finalização do relatório da Comissão, para 150 posterior discussão em plenária. A Presidente informa que, nas últimas duas semanas, 151 foram realizados os cursos Edufar: cálculo e interpretação de resultados laboratoriais. 152 Fala sobre o pedido dos farmacêuticos em ofertar novos cursos, e elogia estes que 153 proporcionados. Dra. Tania agradece pelo empenho e dedicação do assessor Rafael 154 Souza neste período. Informa que foi concedida, por meio do secretário da saúde, a 155 realização dos dias de vacinação no CRF-RJ. Explica que no período de 8 a 17 de 156 abril serão realizadas, na sede do Conselho, as vacinações para farmacêuticos, contra



158

159

160

161

162 163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

205

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSÉLHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF - RJ

COVID19, de acordo com o cronograma de vacinação (programação dos dias correspondentes a cada interstício de idade). Esclarece que não é uma prerrogativa do CRF-RJ intervir no cronograma de vacinação de um município, mas sim da Prefeitura. Orienta que, se caso o farmacêutico encontrar dificuldades em um município, que faça uma reclamação com a Ouvidoria. Sobre o entendimento do profissional de linha de frente, explica que são aqueles que estão nos hospitais, nas emergências, funcionários das unidades básicas que estão em contato direto com pacientes com COVID19. Acrescenta que essa classificação também é estabelecida pela Prefeitura. 3 Palavra Livre: Dra. Niára, no momento dos relatos de seus processos fiscais, pontua à Chefe de Fiscalização a necessidade de conhecimento das informações sobre os encaminhamentos das irregularidades e denúncias feitas pelo CRF-RJ a outros órgãos, como Ministério Público, VISA, Polícia Federal e DECON. Assim como, a necessidade do envio do percentual das empresas que estão irregulares há mais de ano e o percentuais e ações dos autos de repetição. Inclusive este teve a proposta de deliberação do Conselheiro Dr. José Roberto. Pede que esses dados sejam enviados aos Conselheiros, para ciência. A Chefe de Fiscalização menciona que essas informações são consideradas procedimentos internos do Conselho. Dr. José Roberto concorda com o posicionamento da Dra. Niára. A Tesoureira sugere o envio, a cada início de mês, de um relatório aos Conselheiros com o quantitativo de empresas notificadas pelo auto de repetição, assim como, o quantitativo que foi enviado ao Jurídico e outros órgãos, como o Ministério Público. Dr. Ralph discorda com mais uma atividade atribuída ao setor de Fiscalização, uma vez que o setor já se encontra sobrecarregado de funções e com a equipe reduzida. O Conselheiro sugere que os encaminhamentos sejam enviados de forma pontual, mediante solicitação de cada Conselheiro. A Vice-Presidente pede que seja, de fato, enviado este relatório estatístico. Diante do supracitado, a questão fica condicionada ao parecer jurídico a fim de resolver o impasse. Dr. Ralph informa que confeccionou uma carta, junto aos Drs. Maria Eline, Niara Nazareno e Thiago Lopes, para que posteriormente fosse aprovado e divulgado pelos demais conselheiros, inclusive diretoria, como forma de resposta acalentadora aos colegas de classe, diante às críticas que o CRF-RJ vem sofrendo pela desinformação no que tange ao assunto da vacinação contra a COVID19. Lembra que cada município é que tem a prerrogativa de estabelecer seu protocolo de vacinação e suas prioridades. Dra. Tania concorda com o supracitado, e destaca a importância da divulgação da informação a fim de esclarecer e se solidarizar com essas questões. O Conselheiro lê a carta na íntegra. Ao final, a Vice-Presidente opina em acrescentar o nome do CRF-RJ no documento. Dra. Maria Eline menciona que o texto deve ser divulgado no portal eletrônico do CRF-RJ, nas mídias sociais e por meio da mala direta. Dra. Tania agradece aos Conselheiros Drs. Ralph, Maria Eline, Niara e Thiago, pela iniciativa da proposta. Nada mais havendo para tratar e ninguém mais desejando fazer o uso da palayra, foi encerrada a reunião às 17h 56min (dezessete horas e cinquenta e seis minutos). Do que, para constar, eu, Ricardo Lahora Soares, que secretariei a reunião, mandei digitar a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os participantes. Rio de Janeiro,

201 202 Tania Maria Lemos Mouço - Presidente - 👈 🗸 🕮 🛩 203 Silvania Maria Carlos França - Vice-Presidente turbuca 1 no de lle Course

204 Carla Patricia de Morais e Coura - Tesoureira -

Ricardo Lahora Soares - Secretário Geral -

206 Adriano Souza de Almeida - Afastamento temporário.

207 Adriano Tancredo de Castro -

208 Jairo Alves de Oliveira - Não houve convocação - Art. 12 do Regimento Interno.

209 José Liporage Teixeira -



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ

| 210 | José Roberto Lannes Abib - |
|-----|---|
| 211 | Maria Eline Matheus - |
| 212 | Niára Sales Nazareno Machado - |
| 213 | Ralph Santos Oliveira - |
| 214 | Renata Macedo dos Reis Januário - Não houve convocação - Art. 12 do Regimento |
| 215 | Interno. |
| 216 | Thiago Lopes das Dores - |
| 217 | Wesley de Marce Rodrigues Barros - |